

LEI Nº 424/2016

CROATÁ-CE, 07 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a legislação vigente;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

### **TÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES ESTRUTURANTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE CROATÁ**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º Esta Lei institui e reestrutura os fundamentos do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Croatá, Estado do Ceará, definindo as bases de funcionamento da sua Estrutura Organizacional em uma visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais, para os fins do cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, que são essenciais ao atendimento das necessidades e da melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Croatá é o conjunto articulado de diretrizes, políticas, objetivos, princípios e definições quanto ao planejamento, organização, execução e responsabilidades em relação às atividades e às tarefas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades institucionais, estratégicas, gerenciais e operacionais.

Art. 3º O Modelo de Gestão e Organização pressupõe a elaboração do planejamento operacional das Secretarias Municipais, das Coordenadorias, das Células e Núcleos, mediante a definição de objetivos e metas a serem alcançadas nos programas, projetos e ações.

Art. 4º A finalidade principal a ser atingida pela aplicação do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Croatá é a de proceder ao alinhamento entre as atividades desenvolvidas nas Secretarias

